

CÓPIA



PORTARIA 026/2020

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia Municipal do Ensino Superior de
Goiana - PE, de acordo com o Art
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 13 de agosto de 2020

[Assinatura] M. K. S. 2

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
– AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 021/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o desconto de 50% (cinquenta por cento) até o dia 31 de agosto de 2020, aos alunos novatos nos valores referentes às MATRÍCULAS do Semestre 2020.2 de todos os cursos ofertados pela Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da AMESG

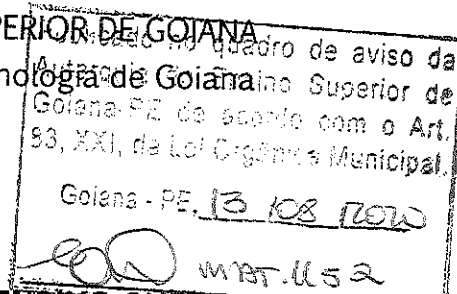
Goiana/PE, 13 de agosto de 2020.

[Assinatura]

ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana



PORTARIA 026/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 021/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o desconto de 50% (cinquenta por cento) até o dia 31 de agosto de 2020, aos alunos novatos nos valores referentes às MATRÍCULAS do Semestre 2020.2 de todos os cursos ofertados pela Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 13 de agosto de 2020.

ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE